DEPTº LICITAÇÕES
FLS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
ADMINISTRAÇÃO
PÇ. GENERAL JOSÉ PESSOA S/N CENTRO CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS/PB

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PORTÁTEIS (NOTEBOOKS) PARA O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. EQUIPAMENTOS DE QUALIDADE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESEMPENHO E MOBILIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA GESTÃO MUNICIPAL.
UNID. INTERESSADA:	
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	14/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
ADMINISTRAÇÃO
PÇ. GENERAL JOSÉ PESSOA S/N CENTRO CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS/PB

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: COTAÇÃO DE NOTEBOOKS
NÚMERO: 39137/00330
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PORTÁTEIS (NOTEBOOKS) PARA O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. EQUIPAMENTOS DE QUALIDADE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESEMPENHO E MOBILIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA GESTÃO MUNICIPAL.
UNID. INTERESSADA:
ORÇAMENTISTA: ALESSANDRO MEIRA DE FREITAS
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 14/03/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/001	NOTEBOOK HP G9 INTEL CORE I3 8GB RAM SSD256GB 16,6 WINDOWS 11 AN1A2LA#AK4	UNIDADE	6,00	3.000,00	18.000,00
				VALOR GLOBAL	**18.000,00**

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 001	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** NOTEBOOK HP G9 INTEL CORE I3 8GB RAM SSD256GB 16,6 WINDOWS 11 AN1A2LA#AK4

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 3.000,00	-	R$ 3.000,00 (DP - MÉDIA)	R$ 3.000,00 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / GRUPO MULTI S.A - 59.717.553/0006-17	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TEC. DA BAHIA - CONTROLADORIA GERAL D... / GRUPO MULTI S.A - 59.717.553/0006-17	EDITORA DA UFRB - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA / MULTILASER INDUSTRIAL S.A. - 59.717.553/0006-17
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	263/81915 000/0000	252/75315 000/0000	171/119714 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/11/2024	03/10/2024	21/06/2024
PREÇO	R$ 3.000,0000	R$ 3.000,0000	R$ 3.000,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241159717553000617550150002638191203878891		
PREGÃO/ATA: 263/81915 000/0000	**DATA:** 06/11/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: NOTEBOOK UL154 I3 256GB 8GB 14.1 - 84713012 - MÁQUINAS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, BATERIA/ELÉTRICA, PORTÁTEIS, PESO < 3,5 KG, TAMANHO <= 560 CM2		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3.000,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.000,00
FORNECEDOR: GRUPO MULTI S.A - 59.717.553/0006-17		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241159717553000617550150002638191203878891/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TEC. DA BAHIA - CONTROLADORIA GERAL D...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241059717553000617550150002527531457166634		
PREGÃO/ATA: 252/75315 000/0000	**DATA:** 03/10/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: NOTEBOOK UL154 I3 256GB 8GB 14.1 - 84713012 - MÁQUINAS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, BATERIA/ELÉTRICA, PORTÁTEIS, PESO < 3,5 KG, TAMANHO <= 560 CM2		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3.000,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.000,00
FORNECEDOR: GRUPO MULTI S.A - 59.717.553/0006-17		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241059717553000617550150002527531457166634/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: EDITORA DA UFRB - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31240659717553000617550140017111971690591394		
PREGÃO/ATA: 171/119714 000/0000	**DATA:** 21/06/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: NOTEBOOK UL154 I3 256GB 8GB 14.1 - 84713012 - MÁQUINAS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, BATERIA/ELÉTRICA, PORTÁTEIS, PESO < 3,5 KG, TAMANHO <= 560 CM2		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3.000,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.000,00
FORNECEDOR: MULTILASER INDUSTRIAL S.A. - 59.717.553/0006-17		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31240659717553000617550140017111971690591394/		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
ADMINISTRAÇÃO
PÇ. GENERAL JOSÉ PESSOA S/N CENTRO CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS/PB

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
001 - NOTEBOOK HP G9 INTEL CORE I3 8GB RAM SSD256GB 16,6 WINDOWS 11 AN1A2LA#AK4	100,00%	100,00%	A

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei n° 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93. **5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei n° 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos n° 2829/2015-P/TCU e n° 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei n° 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei n° 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2. na** média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de reponsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei n º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Alessandro Meira de Freitas
CPF/Matrícula 714.698.924-05
Portaria nº 000000/0000

cesta de preços

Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.